

INDICAÇÃO Nº 765 /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09/09/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Erlon Rocha
1º SECRETARIA

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, bem como o **SENHOR BRUNO COSTA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP**, solicitando a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO PAJURÁ, DISTRITO CURUAI, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE**.

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, vimos por meio desta reivindicar a construção de uma praça de lazer no **DISTRITO CURUAI NO BAIRRO PAJURÁ, REGIÃO DO LAGO GRANDE**. A ausência de um espaço adequado para convivência social tem sido amplamente solicitada pelos cidadãos, que necessitam de um local apropriado para atividades recreativas, culturais e de lazer.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, garante o direito ao lazer como um direito social, e o artigo 23 assegura aos municípios a responsabilidade de promover o bem-estar de seus habitantes. A criação de uma praça de lazer atende a esses dispositivos, proporcionando um espaço para encontros, integração social e práticas comunitárias. A construção deste espaço público é fundamental para o fortalecimento dos laços sociais e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, atendendo às necessidades de convivência e lazer da população. Solicitamos, assim, o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposta. Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP** visando em caráter urgência a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO PAJURÁ, DISTRITO CURUAI, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE**.

Que a cópia desta indicação, seja encaminhada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP** e a Associação de Moradores do **BAIRRO PAJURÁ, DISTRITO CURUAI, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE**.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de agosto de 2025.



ERLON ROCHA
Vereador - MDB